



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito municipal solicitando que o ensino de capoeira seja introduzido nas escolas municipais como meio de ensino da História e cultura africana e afro-brasileira. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as leis federais 10.639/2003 e 11.645/2008 tornaram obrigatório o ensino da História e cultura africana e afro-brasileira no currículo escolar com ênfase nas disciplinas de História, Arte e Literatura, objetivando a educação para as relações étnico-raciais.

CONSIDERANDO que a existência do racismo estrutural no Brasil torna necessária a reflexão acerca do combate ao racismo a partir de práticas antirracistas.

CONSIDERANDO que a capoeira é considerada hoje como uma das principais manifestações da arte e da cultura afro-brasileiras, pois a capoeira nasce no Brasil a partir de contribuições de diferentes elementos culturais trazidos na diáspora africana.

CONSIDERANDO que os resultados dos trabalhos com a Capoeira na Educação demonstram como é possível implementar políticas públicas voltadas ao reconhecimento jurídico e social da história e cultura africana e afro-brasileira.

CONSIDERANDO que a Prefeitura de São Paulo, por meio de sua Secretaria de Educação, produziu um documento “Orientações Pedagógicas – Educação Antirracista: Povos Afro-brasileiros” onde abordam conceitos e práticas importantes para promoção de vivências antirracistas.

CONSIDERANDO que a Federação Paulista de Capoeira, cuja sede é em Santo André, em parceria com a Associação dos Professores de Escolas Sem Fins Lucrativos do Estado de São Paulo (APEP) há mais de 5 anos ofertam cursos de extensão com foco nestas leis, atendendo Mestres(as) de Capoeira, Professores(as) da Educação Infantil ao Ensino Superior, das Redes Particular e Públicas (Municipal e Estadual).

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando:

1. Que o ensino de capoeira seja introduzido nas escolas municipais como meio de ensino da História e cultura africana e afro-brasileira;
2. Que a Prefeitura de Santo André faça parcerias com entidades como a Federação





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

- Paulista de Capoeira para formação do corpo docente e
3. Que a secretaria de Educação utilize o documento “Orientações Pedagógicas – Educação Antirracista: Povos Afro-brasileiros” produzido pela Prefeitura de São Paulo, como material de apoio pedagógico.

1) Paulo Henrique Pinto Serra - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 22 de novembro de 2022.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR

